



## **CHAMADA PÚBLICA CGI.br - 0001/2015**

### **CHAMADA PÚBLICA CGI.br - 0001/2015**

#### **Processo de seleção para o auxílio participação para o evento LAC-IGF Junho/2015**

Considerando que o Brasil tem aumentado sua participação em diversos fóruns internacionais relacionados à Internet, e é desejo do CGI.br ampliar ainda mais a participação brasileira nestes fóruns devido à importância que o país tem hoje no contexto internacional;

Considerando o permanente apoio e a constante participação do CGI.br nas questões e discussões sobre governança da Internet e considerando que o evento “LAC-IGF Oitava Reunião Regional Preparatória para o Fórum de Governança da Internet”, tem como foco principal a questão da governança da Internet;

**DIVULGA**

a presente CHAMADA PÚBLICA, com os seguintes objetivos e procedimentos a seguir explicitados.

### **1. OBJETIVOS**

Selecionar 4 proponentes para receberem auxílio, por meio da concessão de passagens e diárias, para participarem no evento “LAC-IGF Oitava Reunião Regional Preparatória para o Fórum de Governança da Internet” que será realizado em Cidade do México/México, no período de 3 a 7/08/2015, do mesmo modo que disposto na Resolução CGI.br/RES/2013/019.

O site do evento é: <https://www.lacigf.org/pt/lacigf8/index.html> .

### **2. QUEM PODE PARTICIPAR**

Poderão participar desta Chamada Pública todos os cidadãos brasileiros que atendam aos requisitos do Processo de Seleção constantes nesta Chamada.

### **3. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM CONCEDIDOS**

O auxílio participação para o evento LAC-IGF compreende:

- 1 Passagem aérea de uma cidade ou capital pré-definida à cidade sede do evento (ida)
- 1 Passagem aérea da cidade sede do evento à uma cidade ou capital pré-definida (volta)

Quantidade de diárias limitadas à no máximo o número de dias do evento.

Caso seja necessário traslado terrestre ou fluvial acima de 50 km entre a cidade em que a pessoa se encontra e a cidade onde se localiza o aeroporto mais próximo, o valor das passagens de ida e de volta será reembolsado.

Os valores das diárias são pré-fixados e correspondem a cobertura de despesas com hospedagem, alimentação e transporte na cidade do evento. Casos especiais serão avaliados e poderá ser concedido valor adicional considerando o dia que antecede e o dia pós evento para retorno a sua cidade de origem.

### **4. CONTRAPARTIDA**

Os selecionados para participar do evento se comprometem a:

- Participar do evento LAC-IGF Oitava Reunião Regional Preparatória para o Fórum de Governança da Internet;
- Enviar documento, tipo relatório, detalhado ao CGI.br reportando sua

participação no evento. Tal relato deve ser enviado no prazo de até 30 dias corridos após o evento.

## **5. INSCRIÇÕES**

As inscrições para esta Chamada Pública estarão abertas no período de 08 de junho a 21 de junho de 2015, através de cadastro de informações pessoais e envio de currículo vitae em formato PDF por aplicação <https://cursososeventos.nic.br/evento/inscrever/lacigf8/> .

## **6. PRAZOS**

Divulgação da Chamada pública: 08/06/2015

Data limite para envio eletrônico da proposta: 21/06/2015

Divulgação dos Resultados: até 15 dias após a data limite – o resultado será divulgado site <https://www.cgi.br>

## **7. PROCESSO DE SELEÇÃO**

As propostas que atenderem as exigências formais da presente Chamada Pública serão submetidas a um Comitê de avaliação que analisará o mérito das mesmas de acordo com os critérios abaixo.

- **avaliação das perguntas do formulário**
  - Avaliação da escrita e conteúdo do texto de apresentação e justificativa da participação que fará parte do formulário de inscrição
- **avaliação do currículo vitae**
  - Avaliação da atuação profissional do candidato, por meio do currículo vitae, considerando sua vinculação com tema relacionado à Governança da Internet

A Comissão Avaliadora também levará em conta os critérios abaixo por ordem de prioridade para selecionar os proponentes:

- **distribuição multissetorial** - garantir a participação de candidatos provenientes dos setores governamental, acadêmico, terceiro setor e setor empresa

- **distribuição de gênero** - garantir a participação equânime de gênero, de acordo com o número de inscritos
- **distribuição regional** - garantir a participação de candidatos de todas as regiões, de acordo com o grupo de inscritos

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os recursos indicados nessa Chamada Pública somente serão concedidos aos proponentes selecionados e contratados após assinatura de Acordo próprio para esse fim a ser firmado entre o NIC.br e o proponente, cumprido para tanto todas as exigências burocráticas que se fizerem necessárias.

Informações complementares podem ser obtidas através email **assessoria@cgi.br**. Esta Chamada Pública poderá sofrer alterações em seu conteúdo sem prévio aviso, as quais serão devidamente publicadas [www.cgi.br](http://www.cgi.br).

Esta Chamada Pública entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.